

CONVOCAÇÃO

PAUTA - 1ª Reunião Extraordinária do COMDEMA – Gestão 2024/2026. Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - Mairiporã.

Prezados Conselheiros e Conselheiras, a Secretaria do Meio Ambiente de Mairiporã, tem a satisfação de convidar sua instituição/entidade a participar da Reunião Ordinária do COMDEMA Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - Mairiporã (Lei Municipal nº 4.363, de 13 de dezembro de 2024 / DECRETO Nº 9.987, DE 21 DE JUNHO DE 2024) / Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024 De 08 de fevereiro de 2024. 101ª Reunião Extraordinária do Plenário do CONSEMA)

Data: 13 de Fevereiro de 2025 (quinta feira) - Reunião será no Formato Híbrido

Presencial: Secretaria do Meio Ambiente de Mairiporã.

Alameda Tibiriçá, 535, Vila Nova, Mairiporã SP, CEP - 07600-168

Somente para os Conselheiros e Conselheiras da Diretoria do COMDEMA

Online: Plataforma Google-meet. Endereço: <https://meet.google.com/nws-jcmd-tox>

O link será disponibilizado no grupo WhatsApp 15 (quinze) minutos antes do início da Reunião

Horário: Das 15h00min às 17h15min (Início da Reunião Impreterivelmente às 15h15min.)

Presencial – Somente para os Conselheiros e Conselheiras da Diretoria do COMDEMA.

Online - O Link será disponibilizado no Grupo de WhatsApp da Diretoria.

Online - Para os Municípios interessados em participar da Reunião Ordinária do COMDEMA.

Solicitar Link 15 minutos antes da reunião através do PV – 11 999713188.

PAUTA DO DIA:

- ❖ (1) Pedido de Esclarecimento sobre as obras da Ciclovia Ofício Conselheiro Mario Cesar Lopes do Nascimento e Carla da Silva Pinto Domingos;
Ofício Anexo

- ❖ Planejamento sobre EIV – Estudo de Impactos de Vizinhança da continuidade planejada de obras da Avenida Boulevard.
Ofício Anexo

Prezados Conselheiros e Conselheiras a reunião será no formato HÍBRIDO.

PRESENCIAL - Somente os Conselheiros e as Conselheiras.

ONLINE – Todos os municípes que desejarem participar

O LINK será disponibilizado 15 (quinze) minutos antes do início das reuniões.

27/01/2025, 11:59

Gmail - Solicitação de Pauta e pedido de esclarecimentos reunião COMDEMA dia 30 .



mário César nascimento <arqmariocesar1@gmail.com>

Solicitação de Pauta e pedido de esclarecimentos reunião COMDEMA dia 30 .

mário César nascimento <arqmariocesar1@gmail.com>
Para: sma@mairipora.sp.gov.br

27 de janeiro de 2025 às 11:58

Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente de Mairiporã

Eng. José Eduardo Victorino

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA

Prezado Senhor,

Na qualidade de conselheiros do COMDEMA, no uso de nossas atribuições, vimos solicitar esclarecimentos sobre a obra de implantação da ciclovia no início da Rodovia Prefeito Luis Salomão Chama, em frente ao posto de gasolina Laércio.

Diante de informações veiculadas em redes sociais sobre a obra, solicitamos que sejam apresentados, na próxima plenária ordinária do COMDEMA, dia 30 /01 /25 os seguintes esclarecimentos:

1. Licenciamento Ambiental:

- Se houve aprovação da CETESB para o volume de terraplenagem previsto na obra, considerando a discrepância com o limite estabelecido no Ofício CETESB 089/23/CLG emitido à Vossa Senhoria (anexo 1).
- Quais as justificativas e exigências técnicas complementares para a aprovação deste trecho em separado, considerando as restrições impostas no Alvará de Licença Ambiental CETESB n. 15/0001/2024. (conforme citado em relatório em anexo 2)

2. Execução da Obra:

- Quais as conclusões das análises e providências realizadas pela Polícia Militar Ambiental, (solicitadas após a vistoria destes conselheiros ao primeiro trecho da ciclovia em 21 de junho de 2024), em relação à supressão de vegetação nativa e às medidas de controle de erosão .
- Qual o destino do material de escavação do trecho atualmente em obras e se houve o devido licenciamento e autorização do DER e a devida anuência e autorização da SABESP.

3. Documentação:

- Solicitamos a disponibilização do processo administrativo n. 21155/2023 de supressão de vegetação e movimentação de terra conforme placa disposta no local e demais documentos relacionados à obra para análise dos conselheiros.

Considerando a relevância ambiental da obra e o interesse da comunidade, solicitamos que estes esclarecimentos sejam pautados e as documentações solicitadas dispostas impreterivelmente na próxima plenária do COMDEMA.

Atenciosamente,

Carla da Silva Pinto Domingos - Conselheira COMDEMA

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=eac35e6aaa&view=pl&search=all&permmsgid=msg-a:r3012600308873701279&siml=msg-a:r30126003088...> 1/2

27/01/2025, 11:59

Gmail - Solicitação de Pauta e pedido de esclarecimentos reunião COMDEMA dia 30 .

Mário César Lopes do Nascimento Conselheiro COMDEMA

2 anexos



anexo 1 ofício ciclovia .jpg
117K

relatório denúncia COMDEMA(5)-5.pdf
71K

Mairiporã, 4 de fevereiro de 2025

Ilmo Sr
José Eduardo Victorino
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Presidente COMDEMA

Na ocasião em que o cumprimentamos, servimo-nos desta para expressar concordância com o adiamento da reunião extraordinária do COMDEMA para 13 de fevereiro do corrente, com a pauta de esclarecimentos pelo Sr Secretário de Obras e Planejamento e demais representantes da Prefeitura de recentes obras em execução de trecho da ciclovia.

Na ocasião solicitamos a extensão da pauta para esclarecimentos também, por parte da Secretaria de Obras e Planejamento e demais representantes da Prefeitura, das obras projetadas para continuidade da avenida sem denominação, conhecida como Boulevard, com recursos alocados do FEHIDRO e dos trâmites do necessário EIVI, Estudo de Impacto de Vizinhança, com aprovação na já constituída CAEIV e apresentação para considerações para a Plenária do CONCIDADE, onde este Conselho de meio ambiente tem um representante (o qual orientamos para que informe dos encaminhamentos a plenária do COMDEMA).

Salientamos que tal pedido de aprovação de EIVI da continuidade das obras da avenida sem denominação, Boulevard, se encontra, entre outros itens, no final da resolução deste COMDEMA tomada em votação unânime em plenária de 28/12/2023, que aprovou o relatório da Câmara Técnica de Obras Públicas por nós constituída anteriormente.

Sendo que a pretensão de início das obras, divulgado em redes sociais, sem o devido trâmite de aprovação anterior de EIVI constituirá transgressão à lei do Plano diretor Municipal e demandará os devidos informes às autoridades competentes, incluso à fonte financiadora FEHIDRO para ciência e possível revisão de contrato e tomada de demais providências cabíveis.

Carla da Silva Pinto Domingos – Conselheira

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLA DA SILVA PINTO DOMINGOS
Data: 04/02/2025 14:05:22-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Mário César Lopes do Nascimento – Conselheiro

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIO CESAR LOPES DO NASCIMENTO
Data: 04/02/2025 15:05:15-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>